

0000000000

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 4364 / 2020

Data 10 de Junho de 2020.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 4157/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.333903000000	Material de Consumo	60.000,00
--------------------------------------	---------------------	-----------

SUB-TOTAL:	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 60.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1001.449051000000	Obras e Instalações	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339040000000	Serviços Tec. Inform e Comunicação	50.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 60.000,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal